

PORTARIA SESA Nº 170/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **16.518.997-3**.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a pedido, o servidor **Marcelo Guterres Garcia**, RG nº 3.776.776-0, motorista, lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná para a Área de Transportes, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A realocação aplica-se em caráter temporário, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em **07/05/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 05 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br